

BOAS PRÁTICAS HIGIÊNICO-SANITÁRIAS E CUIDADOS CONTRA A COVID-19

1. Tema

Sustentabilidade

2. Subtema

Saúde e segurança no trabalho

3. Categoria de serviço

Acesso a serviço de Terceiros

4. Tipo de serviço / instrumento

Acesso a Serviço Tecnológico / Consultoria tecnológica

5. Modalidade

Presencial e/ou a distância

6. Público alvo

MEI, ME, EPP e Produtor Rural

7. Setor indicado

Agronegócio, Comércio, Indústria e Serviços

8. Macrosssegmento

-

9. Descrição

Esta consultoria visa à orientação na adoção de cuidados higiênico-sanitários para prevenção do novo Coronavírus (COVID-19) para os diversos processos existentes na empresa, em fase ao retorno das atividades pós-quarentena (flexibilização) com foco na remodelagem dos processos de produção, prestação de serviço e atendimento.

ETAPA 01 | ALINHAMENTO DA DEMANDA E DIAGNÓSTICO

- Realizar pesquisa diagnóstica através de formulário* com perguntas que irão nortear toda a consultoria;
- Reunião para: sanar dúvidas oriundas das respostas do formulário; apontar os processos que a empresa possui de boas práticas de higiene; nivelar o escopo do trabalho e planejar as demais atividades que serão realizadas como criação de novos processos e remodelagem e/ou exclusão de processos existentes.

** O modelo de formulário pode ser elaborado pela prestadora de serviço tecnológico ou pelo Sebrae/UF.*

ENTREGA ETAPA 01:

- Formulário de pesquisa diagnóstica respondida;
- Documento contendo cronograma de atividades, apontamento de não conformidades e sugestão de ajustes, responsáveis pela execução do serviço na prestadora e na empresa demandante.

ETAPA 02 | ORIENTAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS

Reunião para orientações sobre boas práticas higiênico-sanitárias para o novo Coronavírus (Covid-19), considerando os itens abaixo, quando aplicáveis:

- Orientações para a equipe sobre principais sintomas, transmissão e etiqueta respiratória e outros assuntos relativos à prevenção ao Covid-19;
- Recomendações sobre fluxo e forma de higienização dos colaboradores, clientes, superfícies, equipamentos, utensílios, insumos, embalagens, matéria-prima e outros itens de transporte;
- Recomendações de distanciamento social, tamanho do estabelecimento e integrantes dos grupos de risco;
- Recomendações sobre controle de temperatura e testagem dos profissionais envolvidos nos processos e serviços;
- Recomendações sobre descarte de resíduos;
- Roteiro para educação de clientes e equipe;
- Análise da utilização de embalagens secundárias e terciárias na entrega de produtos;
- Agentes químicos no combate ao vírus Sars-Cov-2: diluição e métodos de aplicação;
- Adequação do procedimento de transporte e entrega conforme medidas higiênico-sanitárias;
- Introdução e orientação de uso de EPIs e EPC'S e seu papel fundamental na prevenção do Novo Coronavírus (COVID-19).

ENTREGA ETAPA 02: Documento contendo todas as orientações repassadas para os colaboradores da empresa demandante, bem como sugestão do plano de ação para implementação das medidas propostas.

ETAPA 03 | ORIENTAÇÃO NA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS ESTABELECIDAS

Adequar os processos da empresa demandante realizando, quando aplicável:

- Adequação da empresa aos protocolos e normas municipais, estaduais ou federais que sejam aplicáveis à empresa demandante no que se refere à prevenção ao novo Coronavírus. Observar também os protocolos de retomada disponíveis no portal Sebrae.
- Criação de funil de processo para diminuição da contaminação cruzada;
- Criação de planilha de escala de profissionais baseada em ciclos de trabalho, com fluxo de deslocamento seguro;
- Definir forma de controle e criar instrumentos de verificação;
- Criação de rotina de acompanhamento dos processos estabelecidos para verificação de desvios e apontamentos de ações corretivas.
- Apontamento das medidas corretivas para os devidos ajustes;
- Padrão de comunicação visual com orientações para clientes e equipe sobre as medidas preventivas tomadas e lembretes sobre higiene respiratória e etiqueta da tosse.
- Reavaliação do nível de execução e padronização com novos procedimentos com a equipe.
- Elaboração do Plano de Prevenção, descrevendo todos os procedimentos inerentes a gestão dos colaboradores e às práticas higiênico-sanitárias adotadas pela empresa, que são necessários em tempos de COVID-19.
- Acompanhar, por até três meses, a implantação dos procedimentos, apontando oportunidades de melhorias, análise dos resultados e readequação do Plano de Prevenção para solução de problemas imediatos.

ENTREGA ETAPA 03:

- Planilha para dimensionamento e escala da equipe (caso necessário);
- Padrão de comunicação visual orientativo (caso necessário);
- Plano de Prevenção, contendo as não conformidades e as medidas corretivas apontadas;
- Readequação do Plano de Prevenção de acordo com o acompanhamento (caso necessário);
- Reunião para verificação de resultados, apresentação do plano de prevenção e avaliação da incorporação das boas práticas.

10. Benefícios e resultados esperados

- Adequação dos processos para prevenção ao Novo Coronavírus (Covid-19);
- Equipe e clientes orientados quanto às boas práticas na prevenção ao Novo Coronavírus (Covid-19).
- Aumento da credibilidade da empresa junto ao cliente em relação as medidas preventivas adotadas para o funcionamento pós quarentena e atual situação do Novo Coronavírus (COVID-19), gerando diferencial competitivo.

11. Estrutura e materiais necessários

- Formulário Pré-diagnóstico (de Cada PST de acordo com o Segmento);
- Quadro de soluções;
- Sinalizadores de padrão de comunicação visual orientativo;
- Modelo de cronograma padrão;
- Protocolos de retomada disponíveis no portal Sebrae: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/protocolosderetomada>

12. Responsabilidade da empresa demandante

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço.
4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
5. Acompanhar o prestador de serviço em visita (s) técnica (s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
6. Avaliar o serviço prestado.

13. Responsabilidade da prestadora de serviço

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
2. Conhecer os normativos vigentes das vigilâncias e órgãos públicos municipais, estaduais ou federais para prevenção ao novo Coronavírus (Covid-19), que sejam pertinentes às empresas demandantes;
3. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
4. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante;
5. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae.
6. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec

14. Perfil desejado da prestadora de serviço

A Prestadora de Serviço deve apresentar em seu corpo técnico, profissional com experiência e conhecimento sobre técnicas nas boas práticas na prevenção da transmissão e contaminação do Novo Coronavírus (COVID-19).

15. Pré-diagnóstico

Entrevista com a empresa, após o preenchimento do formulário do autodiagnóstico.

16. Observações

1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento.

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES			
Versão	Data	Link	Responsável
1 – MMP	16/04/2020	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Boas-Práticas-de-Higiene-e-Biossegurança-pós-COVID-19-MMP14060-1.pdf	Coordenação Sebraetec
2 – MMP	11/05/2020	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/05/Boas-Práticas-higiênico-sanitárias-e-cuidados-contr-a-COVID-19-MMP14060-2.pdf	Coordenação Sebraetec
3 – MMP	21/05/2020	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/05/Boas-Práticas-higiênico-sanitárias-e-cuidados-contr-a-COVID-19-MMP14060-3.pdf	Coordenação Sebraetec
1 – SST	01/06/2020	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Boas-Práticas-de-Higiene-e-Biossegurança-pós-COVID-19-SST35025-1.pdf	Coordenação Sebraetec
2 – SST	31/08/2020	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/08/Boas-Práticas-higiênico-sanitárias-e-cuidados-contr-a-COVID-19-SST35025-2.pdf	Coordenação Sebraetec
3 – SST	21/10/2020	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/10/Boas-Práticas-higiênico-sanitárias-e-cuidados-contr-a-COVID-19-SST35025-3.pdf	Coordenação Sebraetec